



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 432, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas [Portarias SG/PGR nº 357](#) e [nº 382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, e considerando a [Instrução Normativa MPF/SG Nº 9](#), de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal, RESOLVE:

I - Designar a Comissão Inventariante de Bens Móveis da Procuradoria da República no Município de Taubaté, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Anual de Bens Permanentes de 2021, devendo os trabalhos serem concluídos até 5 de novembro de 2021:

1. Maria Angélica Travnisk Nobre, Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 6491;
2. Anna Luiza de Souza Ferrari, Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 11966;
3. Patrícia Abreu Jacques Linhares, Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 18102;

II - A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituída pela servidora Anna Luiza de Souza Ferrari.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 set. 2021. Caderno Administrativo, p. 33